

PUBLICADO DOM 29/06/2005

PARECER N.º 0595/2005 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 875/03**

Visa o Projeto de Lei nº 875/05, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Doutor Rubens do Val a Unidade Básica de Saúde Vila Matilde.

Com o objetivo de homenagear o notável médico, dotado de elevado espírito humanista, com relevantes trabalhos para a comunidade, o projeto de lei faz-se acompanhar de abaixo-assinado de moradores favoráveis à propositura.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo este posicionou-se contrariamente ao PL, pois o Conselho Popular de Saúde e Conselho Gestor da UBS Vila Matilde deliberaram não ter interesse na mudança de nome, que fundada em 1956, é assim identificada por toda a população.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade tomando como base a Lei 13.333/02 que dispõe sobre denominação de próprios municipais.

Considerando que recentemente foi promulgada lei que denominou a conhecida Ponte do Morumbi como Ponte do Morumbi Caio Pompeu Toledo, considerando ainda a denominação de outras Unidades Básicas de Saúde, como por exemplo, UBS Belenzinho "Marcus Wolosker", UBS Cangaíba "Dr. Carlos Gentile de Melo" dentre outras existentes no Município, e em especial, respeitando a legislação recente - Lei 13.878/04 – que veda a alteração da denominação de próprios, logradouros e obras de arte municipais, cuja denominação já tenha se consagrado e incorporado à cultura da cidade, esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se de modo favorável à propositura, apresentando, entretanto, substitutivo, de maneira a adicionar ao nome consagrado o do homenageado, atendendo assim, o dispositivo da mencionada lei e a nobre intenção do autor.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 875/03

Denomina Unidade Básica de Saúde Vila Matilde - "Doutor Rubens do Val" a Unidade Básica de Saúde Vila Matilde.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde Vila Matilde, situada na Rua Coronel Donato nº 11, nesta Capital como "Unidade Básica de Saúde Vila Matilde - Doutor Rubens do Val".

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/06/05.

CHICO MACENA – Presidente

JORGE BORGES – Relator

DR. FARHAT

MARCOS ZERBINI

MARTA COSTA